

**Decreto Nº 30 - de 27 de Março de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 169.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.000,00 ( cento e sessenta e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	140.000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	157.000,00
Total da Unidade 03	R\$	160.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.660.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 05	R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	R\$	169.000,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$</b>	<b>169.000,00</b>
------------------------------	------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.000,00
Total da Unidade 01	R\$	17.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.123.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SETOR DE CADASTRO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	R\$	10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.364.0014.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR	R\$	20.000,00
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	3.000,00
2.03.00.12.366.0014.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	33.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.365.0014.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	43.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-1.660.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 05	R\$	9.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	20.000,00
2.08.00.15.451.0013.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	40.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	20.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	50.000,00
Total da Unidade 08	R\$	90.000,00
Total da Instituição 02	R\$	169.000,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>169.000,00</b>
----------------------------	------------	-------------------

---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Março de 2023

---

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68